

ATA Nº 138

1
2
3 Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas realizou-
4 se uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
5 na Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, com os seguintes presentes: Mariela
6 Estevão, Isabel Cargnin, Simoni Burigo, Gisele Pickler, Thais Goulart, Nazarete S. Oliveira,
7 Marina Dal-Toé, Nilce Margotti, Josiane Teixeira, Isolete Elias e Karina Saviatto. A
8 presidente Sr.^a Nazarete abre a reunião cumprimentando a todos e solicita a leitura da pauta
9 a secretária-executiva: **Correspondências Recebidas:** Protocolo RH 18.254/2023 Mariane
10 Claudino Zamparetti solicita férias; Ofício nº 142/DIR/2023 Solicita a atualização do saldo
11 residual para compor a 3 fase do projeto “Nas mãos de quem ama”; Edital FIA está com
12 inscrições abertas até dia 14 de julho (Itaú Social); Ofício nº 611/23 palestra de
13 sensibilização em Alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual
14 contra Crianças e Adolescentes, ministrada pela Delegada Vivian Garci Selig, no dia 17/05,
15 no SENAC; Memorando 12.129/FMDS/23 solicita a designação de data para que as
16 entidades apresentem seus respectivos projetos aos serviços da FMDS; O Conselho Tutelar
17 está com novos telefones: 3621-9068 e 99100-7125; Convite: 14ª Conferência Municipal de
18 Assistência Social no dia 11/07, às 13h, na FMDS. **Correspondências Expedidas:** Of.
19 10/11/12/13/14/15; **Edital:** nº 003/2023 deferimento/indeferimento das inscrições do
20 processo de escolha dos membros do CT. **Resoluções Expedidas:** nº 33/2023. **Pareceres**
21 **para aprovação do CMDCA:** nº 30/23 (Sociedade Musical Lira Tubaronense); 31/23
22 (CASEP); 32/23 (Instituto Genésio A. Mendes). **Prestação de Contas:** FEJA – parceria
23 008/2023, parcela 02; APAE – termo de colaboração 001/2023, parcela 02; ATIDEV – termo
24 de colaboração 010/2023 – parcela 02; Lar da Menina – termo de colaboração nº 002/2023
25 – parcela 02; Pequenos Leoninos – termo de parceria nº 003/2023, parcela 02;
26 COMBEMTU – termo de parceria nº 08/2022, parcela 02; Lira Tubaronense – termo de
27 colaboração nº 007/2023, parcela 02; Associação Conexão Comunitária – termo de
28 colaboração nº 006/23, parcela 02; Associação Vida e Arte – termo de fomento nº 004 e
29 005/23 parcela 02; STAN – termo de parceria nº 011/23 parcela 01. **Outros Assuntos:**
30 Aprovação da Ata de nº 137; Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
31 Projeto Chancelado - Crianças Felizes e Seguras – Substituição da Cobertura da FEJA;
32 Edital de Chancela; Edital para projetos governamentais; Escuta Especializada: proposta
33 para qualificação presencial para o CMDCA e sobre o processo de entrevista da escuta
34 especializada na rede de proteção (aprovado através do whatsapp). Seguindo, a Assessora
35 de Gestão da Vigilância Socioassistencial e Sistemas de Informação, e Membro da
36 Comissão de Monitoramento e Avaliação, Isabel, repassa sobre o ofício nº 142 do Hospital
37 Nossa Senhora da Conceição solicitando a atualização do saldo residual captado na Fase
38 2/Complementar do projeto “Nas Mãos de Quem Ama” retificando o valor para R\$
39 152.547,58 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e
40 oito centavos), e que esse valor seja remanejado para a execução da Fase 3 do projeto em
41 tela, pois as empresas: Gerdal e Giassi, teriam feito doação no ano de 2022 porém não
42 teriam enviado o comprovante, e enviaram esse ano e foi confirmado com a contabilidade
43 que o dinheiro entrou na conta do FIA. A Presidente coloca em votação a solicitação feita
44 pelo HNSC e é aprovado por unanimidade. Dando continuidade, a Presidente Nazarete
45 informa que o Edital FIA do Itaú Social está aberto e questiona se alguém teria interesse em
46 participar, se caso alguma entidade não governamental participe, o projeto terá que ser

47 passado por plenária e aprovado, ainda mais, informa que a inscrição será até dia
48 14/07/2023. Após, a Presidente informa que o Conselho recebeu o memorando nº
49 12.129/FMDS/20233 que solicita a designação de data para que as entidades apresentem
50 seus respectivos projetos que estão sendo executados neste ano, aos serviços da
51 Fundação Municipal de Desenvolvimento Social. A assessora Isabel, sugere que as
52 entidades apresentem seus projetos em até 10 minutos e que seja breve, com fotos, vídeos
53 e objetivos, que também, é importante convidar a rede de serviços, secretarias e câmara de
54 vereadores para estarem conhecendo os projetos. A Presidente questiona aos conselheiros,
55 uma data para ser realizado a apresentação. Os conselheiros sugerem a data e fica
56 deliberado a data de 02/08, às 15h30, após a reunião ordinária do Conselho Municipal dos
57 Direitos da Criança e do Adolescente. Dando continuidade, a Presidente coloca em votação
58 a ata nº 137 e é aprovado. Seguindo, a Presidente Nazarete informa que a Comissão
59 Permanente de Inscrição, Registro e Normas se reuniu para analisar o pedido de
60 renovação de inscrição das entidades: Sociedade Lira Tubaronense, CASEP e Instituto
61 Genésio A. Mendes. Onde foi deferido apenas da Sociedade Lira Tubaronense. A
62 conselheira Mariela explica que o CASEP não teve a sua renovação, pois não foi
63 apresentado o alvará sanitário vigente, mas que o CASEP já realizou o pedido do alvará e
64 entrará com um novo pedido de inscrição. Mariela esclarece, que o Instituto Genésio A.
65 Mendes não teve seu deferimento com o pedido de inscrição, pois ao ver da Comissão, o
66 Instituto não trabalha diretamente com Crianças e Adolescentes, não atendendo os §§ 1º e
67 2º do artigo 1º da Resolução nº 27/2023/CMDCA. A Presidente coloca os pareceres em
68 votação e foi aprovado, questionando se alguém teria interesse em fazer uma visita no
69 CASEP. As conselheiras Nazarete, Mariela, Josiane, Thais, Nilce e Gisele manifestaram
70 interesse em realizar a visita no dia 27/06. Dando continuidade, a conselheira Mariela
71 atualiza os conselheiros sobre o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar,
72 informando que 3 candidatos foram indeferidos por não terem apresentado toda
73 documentação solicitada no Edital 002/2023, e que mais 3 candidatos foram impugnados
74 pelo Ministério Público e que a lista sairá no dia 19/06. Informa que a Eleição será feita no
75 Colégio São José considerando que segundo o TRE/SC o Colégio se constitui como um dos
76 colégios eleitorais do Município, a parceria realizada entre o Conselho Municipal dos
77 Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e o Colégio São José nas eleições
78 ocorridas no ano de 2019, quanto à cessão do espaço físico para a realização do pleito e
79 que o Colégio São José está localizado em área estratégica do Município, de fácil acesso e,
80 dispõe uma estrutura adequada para a eleição. A conselheira Mariela relembra que a prova
81 será no 07/07/2023, das 13h às 16h. Os conselheiros manifestam-se sobre o local da prova
82 ficando deliberado em enviar um ofício ao Centro de Educação de Jovens e Adultos –
83 CEJA, solicitando que a escola seja cedida para o dia da prova. Continuando, a Presidente
84 Nazarete coloca sobre o Projeto Chancelado - Crianças Felizes e Seguras – Substituição da
85 Cobertura da FEJA, que a Comissão analisou e solicitou algumas alterações, a Presidente
86 informa que a conselheira Nilce trouxe o projeto alterado e que a comissão irá analisar após
87 a reunião para sair o parecer na data de hoje (07/06/2023). Seguindo a Presidente Nazarete
88 informa que a conselheira Mariela fez a minuta do Edital de Chamamento Público para
89 Seleção de Projetos das Organizações da Sociedade Civil – OSC que poderão ser
90 financiados pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência -FIA, por meio de **captação**
91 **de recurso via Chancela**, e que a Comissão de Análise e Finanças irá se reunir para
92 analisar. A conselheira Mariela analisa na íntegra e observa artigos que poderiam ser

93 alterado. A Presidente solicitou que seja repassado à Comissão para que seja realizado as
94 alterações. Dando continuidade, em convite do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
95 e do Adolescente encaminhado à Luciane Tokarski e Thiago Zaboti, a assessora, Karina
96 Saviatto, participou da reunião representando a Vereadora. A conselheira e responsável
97 pela Escuta Especializada do Município, Gisele, coloca que no dia 18 de maio houve um
98 evento na Câmara de Vereadores, porém não pôde estar presente, mas soube que foi
99 debatido sobre projetos em relação às violências contra crianças e adolescentes, e sugeriu
100 que houvesse uma troca de ideias, da Câmara de vereadores junto ao Conselho Municipal
101 da Crianças e do Adolescente por já ter projetos em execução no município. A assessora
102 Karina questiona a conselheira Gisele o que é a Escuta Especializada. A conselheira Gisele
103 informa que a escuta especializada é um procedimento de entrevista sobre uma possível
104 situação de violência contra criança ou adolescente, no intuito de garantir a proteção e o
105 cuidado da vítima. Pode ser realizada pelas instituições da rede de promoção e proteção,
106 formada por profissionais da educação e da saúde, conselhos tutelares, serviços de
107 assistência social, entre outros. Informa também que a escuta especializada foi implantada
108 no município em outubro de 2022, mas cursos de capacitação estão sendo executados
109 desde 2019, com o intuito de definir parâmetros para a escuta de crianças e e adolescentes
110 que sofrem ou vivenciam situações de violência, orientando a atuação dos profissionais que
111 compõem os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), como a rede de proteção
112 social, os sistemas de segurança pública e justiça, de forma a evitar a repetição
113 desnecessária dos fatos vividos e a consequente revitimização. A conselheira Gisele coloca
114 a importância do apoio da Câmara de Vereadores. Karina expõe um caso que presenciou
115 em Criciúma/SC com uma mãe, um pai e uma criança, onde foi atrás de informações para
116 poder ajudar a criança e que na hora, ficou em dúvida no que fazer, colocando a
117 importância da Escuta Especializada estar esclarecido para todos. A conselheira Gisele
118 solicita que por todos esses motivos, é importante levar o assunto à Câmara de Vereadores.
119 Finalizando, a conselheira Mariela informa que foi em um curso na Alesc em
120 Florianópolis/SC sobre adoção e primeiros cuidados, onde foi citado um caso, semelhante
121 ao ocorrido em Tubarão com o Conselho Tutelar e com o Hospital Nossa Senhora da
122 Conceição, onde ficaram em dúvida em quem era responsável pelo caso. Mariela relatou
123 que nesse curso, explicaram que quem fica responsável é o Hospital, que devem ter um
124 procedimento adequado com base na resolução nº 485 para atendimento de gestante ou
125 parturiente que desejam entregar o filho para a doação, com isso, sugere em expedir um
126 ofício para o Hospital, para esclarecerem como funciona no Município de Tubarão. A
127 Presidente coloca em votação, no qual, é aprovado. Sem mais nada a tratar, deu-se
128 encerrado a reunião